



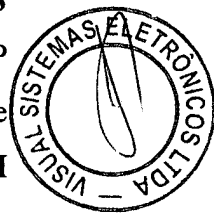
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

**TERMO ADITIVO Nº 27/2016**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
025/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA  
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS  
LTDA, QUE TEM POR OBJETO A  
PRORROGAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, ora denominado **CONTRATANTE**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00 e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, situada na Rua Rio Espera, nº 68, Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, CEP 30710-260, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.349/0001-61, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-2.994.294, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.670.916-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 025/2014**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-04/056/1322/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento:

- I- promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2014, relativo à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva do Sistema de Integração para Gestão de Atendimento – SIGA WEB, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do Contrato.
- II- Promover o reajustamento do contrato em 10,71%, através da aplicação do Índice de correção IPCA-IBGE, conforme previsto no parágrafo décimo quarto da cláusula nona do contrato nº 25/2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **16/06/2016**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis meses).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

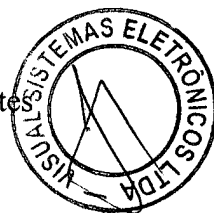
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

**Programa de Trabalho: 2061.04.123.0054.8103**

**Natureza de Despesa: 339039**

**Fonte: 100**

**Nota de Empenho: 2016NE00222**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

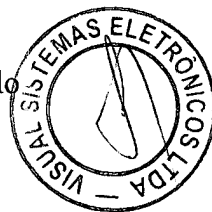
Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 21.757,68 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.813,14 (mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos)**, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 5753-3, agência 3077-5, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 21.757,68 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 67.743,18 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado,

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ  
JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

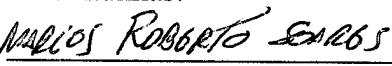
**Luiz Carlos de Almeida Capella**  
Subsecretário Geral de Fazenda – SEFAZ  
ID: 4272325-6

  
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

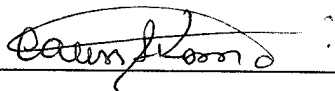
JOAQUIM AMORIM PEREIRA  
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Joaquim Amorim Pereira

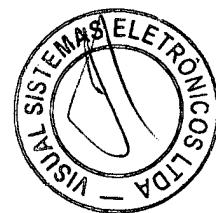
Testemunhas:

  
Carlos Roberto Santos

CPF 901.416.016-04



CPF 097.395.987-81









1758	2015	Cartório da 7ª Vara Cível - Regional	40018298-89.13.8.19.0208	705/2015/MAND
2285	2016	Cartório da 6ª Vara Empresarial - Co-juízo de Curitiba	0908088-15.1908.8.19.0001	452/2015/MAND
2287	2016	Cartório da 24ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0242075-43.2015.8.19.0001	547/2015/MAND
2298	2016	Cartório da 6ª Vara Cível - Comarca de Itaboraí	0250661-08.2008.8.19.0004	2400/2015/MAND
2299	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional de Barra da Tijuca	0070765-00.2008.8.19.0209	3779/2015/MAND
2300	2016	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional de Madureira	0012016-26.2008.8.19.0202	2725/2015/MAND
2301	2016	Cartório da 1ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0193742-50.2008.8.19.0001	1744/2015/MAND
2302	2016	Cartório da 14ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0087848-13.1980.8.19.0001	878/2015/MAND
2303	2016	Cartório da 3ª Vara Cível - Regional de Campo Grande	0030320-89.2015.8.19.0205	881/2015/MAND
2309	2016	Cartório da 14ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0171037-78.2009.8.19.0001	1988/2015/MAND
2324	2016	Cartório da 28ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0051588-87.2014.8.19.0001	5005/2015/MAND
2325	2016	Cartório da 18ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0043474-41.2013.8.19.0001	1147/2015/MAND
2334	2016	Cartório da 1ª Vara Cível - Regional de Niterói/Ondaraiz	0008828-58.2014.8.19.0212	2168/2015/MAND
2335	2016	Cartório da 21ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0058251-34.2014.8.19.0001	2251/2015/MAND
2419	2016	Cartório da 4ª Vara Cível - Regional de Itaipava	0002823-75.2015.8.19.0203	8920/2015/MAND
2428	2016	Cartório da 9ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	00105298-64.2014.8.19.0001	869/2015/MAND
2464	2016	Cartório da 22ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0039811-48.2009.8.19.0001	867/2015/MAND
2465	2016	Cartório da 6ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0081349-29.2014.8.19.0002	1932/2015/MAND
2468	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional de Barra da Tijuca	00227291-37.2014.8.19.0209	1332/2015/MAND
2467	2016	Cartório da 1ª Vara Cível - Regional de Niterói/Ondaraiz	0121717-18.2015.8.19.0212	3920/2015/MAND
2488	2016	Cartório da 11ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	0003384-47.2015.8.19.0208	2716/2015/MAND
2489	2016	Cartório da 16ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0116893-17.2012.8.19.0001	1529/2015/MAND
2492	2016	Cartório da 17ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0025869-95.2013.8.19.0001	1326/2015/MAND
2496	2016	Cartório da 11ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0019205-86.2015.8.19.0001	1720/2015/MAND
2497	2016	Cartório da 3ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	0000850-51.2011.8.19.0210	1420/2015/MAND
2507	2016	Cartório da 31ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	000169-30.2008.8.19.0001	111/2015/MAND

2508	2016	Cartório da 21ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0175835-61.2014.8.19.0001	1370/2015/MAND
2509	2016	Cartório da 8ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0029299-39.2016.8.19.0001	622/2015/MAND
2513	2016	Cartório da 38ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0044684-80.1995.8.19.0001	84/2015/MAND
2518	2016	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	0001888-07.2015.8.19.0210	114/2015/MAND
2533	2016	Cartório da 8ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0000987-39.2016.8.19.0021	2734/2015/MAND
2534	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional de Barra da Tijuca	0000561-82.2008.8.19.0209	2042/2015/MAND
2535	2016	Cartório da 1ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	0031132-14.2015.8.19.0001	336/2015/MAND
2542	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0011614-79.2015.8.19.0001	118/2015/MAND
2546	2016	Cartório da 3ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	0015578-73.2011.8.19.0208	76/2015/MAND
2560	2016	Cartório da 42ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0039523-02.2014.8.19.0001	199/2015/MAND
2591	2016	Cartório da 43ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0022389-18.2016.8.19.0001	653/2015/MAND
2592	2016	Cartório da 12ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	00397340-26.2014.8.19.0001	201/2015/MAND
2593	2016	Cartório da 40ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0019405-34.2009.8.19.0001	796/2015/MAND
2596	2016	Cartório da 28ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0020997-28.2016.8.19.0001	114/2015/MAND
2598	2016	Cartório da 3ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0022550-70.2015.8.19.0004	186/2015/MAND
2601	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0000338-62.2016.8.19.0003	444/2015/MAND
2603	2016	Cartório da 28ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0037168-03.2013.8.19.0001	385/2015/MAND
2604	2016	Cartório da 25ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0019067-38.1998.8.19.0001	260/2015/MAND
2605	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	0000204-44.2011.8.19.0207	84/2015/MAND
2608	2016	Cartório da 24ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0021658-65.2011.8.19.0001	201/2015/MAND
2609	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0041098-78.2012.8.19.0001	225/2015/MAND
2660	2016	Cartório da 22ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	0007513-85.2008.8.19.0001	377/2015/MAND
2663	2016	Cartório da 18ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	00164394-65.2013.8.19.0001	732/2015/MAND
2684	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	00047985-53.2011.8.19.0205	377/2015/MAND
2679	2016	Cartório da 2ª Vara Cível - Regional de Itapecerica da Serra	00028740-13.2009.8.19.0203	864/2015/MAND
2678	2016	Cartório da 30ª Vara Cível - Comarca de Itapecerica da Serra	002294907-81.2015.8.19.0001	132/2015/MAND

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**AVISO**

O PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 485, de 02 de fevereiro de 2016, da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-AGENERSA, torna público que fará realizar o pregoeiro abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO AGENERSA Nº 02/2016 TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global por lote. **INÍCIO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/06/2016, às 10h. **LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/06/2016, às 10h. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 23/06/2016, às 10h. **DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23/06/2016, às 11h. **LOCAL:** www.compras.gov.br. **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de até 10 (dez) veículos de serviço (com motorizada e sem combustível), conforme especificações especificadas no Termo de Referência - Anexo I. **NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL:** 18170. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº E-12/002/178/2016.

O edital está disponível para consulta ou download no portal da compra do Estado - SIGA, e no site www.agenersa.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser obtida uma edição impressa mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (75g/m²), na Av. 13 de Maio, nº 23, 23º e 25º andares, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 9 às 16:30h.

do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999. **PRAZO:** 02/06/2016 a 02/06/2019. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8669/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 25.547/99 e a Resolução SARE nº 2.903/2001 e Resolução SEPLAG nº 645/2012, e suas alterações. **PROCESSO Nº E-01/0042/155/15.**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**10º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL**

**A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/013/438/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor **THIAGO ARAIAS SOARES**, Identificação Funcional nº 44164475, Professor Docente I - 30 horas, Nível C, Referência 03, matrícula nº 3038673-2, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel: 2333-1893, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar e que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**AVISO**  
**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 05/2016**

Brasil  
Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - RIO METRÓPOLIS/PROGESTÃO II  
Unidade Gestora do Programa - UGP  
Subsecretaria Executiva - SUBSE  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG-  
Lotação Nº 8327-78  
Project ID Nº P126735

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**  
O Governo do Estado do Rio de Janeiro solicitou financiamento do Banco Mundial para o custeio do Programa Rio Metrópolis/Progestão II, e se propõe a utilizar uma parte desses recursos na contratação de consultoria com o seguinte detalhamento:

**CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE PARA GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.**

O objeto desta SMI é a contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de um projeto de mapeamento, relesenho e implantação de melhorias nos processos, no âmbito da Controladoria e da Superintendência de Acompanhamento de Contratos da Gestão da SES/RJ, além do desenvolvimento e implantação de software especializado para acompanhamento e controle dos contratos firmados com Organizações Sociais de Saúde para gestão de Unidades Assistenciais da SES/RJ.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação do serviço solicitado até às 18h do dia 30 de Junho de 2016.

Os consultores interessados deverão encaminhar documento digital devidamente assinado pelo responsável da Consultoria/consórcio, expressando interesse em realizar os trabalhos em questão, à Unidade Gestora do Programa, para o endereço de correio eletrônico [proj-gestao@planejamento.rj.gov.br](mailto:proj-gestao@planejamento.rj.gov.br), devendo estar identificado com título:

**"UGP/ Pró-Gestão - SMI 05/2016**  
**CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE PARA GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO"**.

O documento deverá conter as seguintes informações:  
Nome, razão social, CNPJ e endereço da consultora ou de cada parte do consórcio;  
Indicação de responsável da consultora/consórcio, te-

lefone e e-mail para contatos;  
**Prospecto de apresentação da empresa consultora / consórcio;**  
**Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos (mesmo que apenas etapas) realizados nos últimos dez anos;**

O formulário para apresentação da descrição de trabalhos similares encontra-se no site <http://www.rj.gov.br/web/segpa/exibeConteudo?artid=014375924>. Os trabalhos similares deverão apresentar o maior detalhamento possível, incluindo, dentre outros: atividades, duração, produtos, equipe envolvida e valores. Caso não seja possível fornecer tais dados, o fato deve ser comunicado no formulário a ser preenchido.

Os critérios de pré-seleção são: 1 - Experiência em projetos de Reestruturação de Processos; 2 - Experiência em Reestruturação de Processos no âmbito de Controladoria ou estrutura similar composta de controles internos, auditoria e compliance; 3 - Experiência em desenvolvimento e implantação de software especializado para acompanhamento e controle dos contratos firmados com a administração pública no âmbito da saúde; 4 - Experiência em projetos de acordo com o objeto da SMI, desenvolvidos na esfera do poder público estadual, municipal e/ou federal.

Os consultores serão selecionados de acordo com as regras estabelecidas nos Diretrizes Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BID e créditos e doações da AID pelas Multirrisco do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011, disponíveis no portal [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org).

Os consultores interessados poderão obter maiores informações pelo endereço eletrônico [proj-gestao@planejamento.rj.gov.br](mailto:proj-gestao@planejamento.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 2333-1809, de segunda à sexta-feira em horário comercial, (horário de Brasília-DF).

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**FUNDO UNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISOS**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO RIO PREVIDÊNCIA** torna público que fica ADIADA uma cota de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2016, que se realizaria no dia 22 de junho de 2016, às 13h00h, cujo objeto é a alienação do imóvel, situado na Rua Sete de Setembro, 174 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO RIO PREVIDÊNCIA** torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015, referente ao Proc. Adm. nº E-01/008/3717/2014, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, sito à RUA REPUBLICA DO LIBANO, Nº 43 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, foi declarada DESERTA.

**Secretaria de Estado de Governo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Reremanecimento ao Contrato nº 016/2015. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo, e a Empresa MAPTRADE Ind e Com de Produtos LTDA. OBJETO: Alteração do contrato, que passa da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO para SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, em virtude do Decreto Estadual nº 45.629, de 12/04/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016. FUNDAMENTO: Proc. nº E1900/11754/2015, e na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 287, de 04/12/1979, e os Decretos nºs 149/80 e 21081/94 e demais legislações.  
"Omitido do D.O. de 31/05/2016"

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**EXTRATO DE TERMO**  
INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 09/2016. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASPSEM-RJ. OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, de produtos e serviços descritos nos Incisos I, II e III do art. 2º

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br). Assinado digitalmente em Quarta-feira, 15 de Junho de 2016 às 01:29:38 -0300.



A assinatura não possui validade quando impresso.

Id: 1083569

Id: 1883096

Id: 1083421

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**AVISO**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 05/2016**

Brasil  
Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - RIO METRÓPOLIS/PROGESTÃO II  
Unidade Gestora do Programa - UGP  
Subsecretaria Executiva - SUBSE  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG-  
Lotação Nº 8327-78  
Project ID Nº P126735

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**  
O Governo do Estado do Rio de Janeiro solicitou financiamento do Banco Mundial para o custeio do Programa Rio Metrópolis/Progestão II, e se propõe a utilizar uma parte desses recursos na contratação de consultoria com o seguinte detalhamento:

**CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE PARA GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.**

O objeto desta SMI é a contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de um projeto de mapeamento, relesenho e implantação de melhorias nos processos, no âmbito da Controladoria e da Superintendência de Acompanhamento de Contratos da Gestão da SES/RJ, além do desenvolvimento e implantação de software especializado para acompanhamento e controle dos contratos firmados com Organizações Sociais de Saúde para gestão de Unidades Assistenciais da SES/RJ.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação do serviço solicitado até às 18h do dia 30 de Junho de 2016.

Os consultores interessados deverão encaminhar documento digital devidamente assinado pelo responsável da Consultoria/consórcio, expressando interesse em realizar os trabalhos em questão, à Unidade Gestora do Programa, para o endereço de correio eletrônico [proj-gestao@planejamento.rj.gov.br](mailto:proj-gestao@planejamento.rj.gov.br), devendo estar identificado com título:

**"UGP/ Pró-Gestão - SMI 05/2016**  
**CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE PARA GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO"**.

O documento deverá conter as seguintes informações:  
Nome, razão social, CNPJ e endereço da consultora ou de cada parte do consórcio;  
Indicação de responsável da consultora/consórcio, te-

Id: 1083455

Id: 1083394

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014 - Termo Contratual nº 027/2014  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2014, relativo à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do Sistema de Integração para Gestão de Atendimento - SIGA WEB, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como promover o reajustamento do contrato em 10,71%, através da aplicação do Índice de Correção IPCA-IBGE. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2016.  
**VALOR:** R\$ 21.757,68 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2061.04.123.0054.8103  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.39  
**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE0222  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2016  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/1993  
**PROCESSO Nº:** E-04/056/1322/2013  
"Omitido no D.O. de 17/05/2016"

Id: 1083423